



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

SEXTA-FEIRA – 14 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO V – EDIÇÃO Nº 27

Edição eletrônica disponível no site [www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA PÚBLICA:

- **ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE/ EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS VISANDO A LIMPEZA, HIGIENE DOS SETORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JANDAIRA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Gildasio Mendes Lopes
- Praça Horácio de Feira nº 300 - Centro



Edição eletrônica disponível no site [www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0020/2025

Considerando as informações, pareceres, justificativas, documentos e despachos contidos no Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, autuado sob o nº 0020/2025, RATIFICO a inexigibilidade reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de JANDAÍRA(BA), para contratar com a Empresa: **GESSICA DANTAS81786336553, CNPJ: 43.296.297/0001-97**, objetivando a Aquisição de produtos domissanitários visando a limpeza, higiene dos setores públicos da administração municipal de Jandaira, para atender às necessidades da secretaria municipal de educação, conforme especificado nos documentos apresentados no presente processo.

Esta ratificação se fundamenta no art. 72 e art.75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021.

O valor global do contrato é de **R\$ 58.103,00 (cinquenta e oito mil cento e três reais)**, que será pago com recursos deste órgão público conforme dotação orçamentária descrita abaixo:

| UNIDADE | ATIVIDADE | ELEMENTO     | FONTE                              |
|---------|-----------|--------------|------------------------------------|
| 03.01   | 2005      | 3.3.90.30.00 | 15000000/17200000/1753             |
| 06.01   | 2009      | 3.3.90.30.00 | 15000000                           |
| 06.02   | 2057      | 3.3.90.30.00 | 15000000/1660000/16610000/17200000 |
| 06.03   | 2057      | 3.3.90.30.00 | 15000000                           |
| 08.01   | 2024      | 3.3.90.30.00 | 15001001/17200000                  |
| 08.01   | 2027      | 3.3.90.30.00 | 15001001/14400000                  |
| 08.01   | 2033      | 3.3.90.30.00 | 15001001/15400000/17200000         |
| 10.01   | 2051      | 3.3.90.30.00 | 15000000/17200000                  |
| 12.01   | 2042      | 3.3.90.30.00 | 15001002/16000000/17200000         |
| 12.01   | 2043      | 3.3.90.30.00 | 15001002/16000000/17200000         |

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Jandaira (BA), 07 de fevereiro de 2025.

**GILDÁSIO MENDES LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



Edição eletrônica disponível no site [www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2025.  
DISPENSA Nº 0020/2025.**

**CONTRATADO: GESSICA DANTAS81786336553, CNPJ: 43.296.297/0001-97.**

**OBJETO:** Aquisição de produtos domissanitários visando a limpeza, higiene dos setores públicos da administração municipal de Jandaira.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 58.103,00 (cinquenta e oito mil cento e três reais).**

**VIGENCIA:** 07 de fevereiro 2025 até 31 de dezembro de 2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jandaira/Ba, 07 de fevereiro de 2025

**Gildásio Mendes Lopes**  
**Prefeito Municipal**